



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 111/2020

de 20 de Agosto de 2020

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Licença Prêmio ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder mais 30 (trinta) dias consecutivos de **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor efetivo Sr. **PAULO VIEIRA DE MELO**, inscrito com o CPF nº. 889.180.251-49, lotado no cargo de Zelador da Estação de Tratamento de Esgoto, matrícula funcional nº. 082, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, com saída em 23 de agosto de 2020 e retorno em 22 de setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 17 de julho de 2012 a 16 de julho de 2017.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 20 de Agosto de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;


Aparecido Alves Paulino

Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



Haécio Mattei
Presidente da Comissão Provisória de Licitações
Portaria nº. 104/2020

PORTARIA

PORTARIA Nº. 111/2020 de 20 de Agosto de 2020

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Licença Prêmio ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder mais 30 (trinta) dias consecutivos de **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor efetivo Sr. **PAULO VIEIRA DE MELO**, inscrito com o CPF nº. 889.180.251-49, lotado no cargo de Zelador da Estação de Tratamento de Esgoto, matrícula funcional nº. 082, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína/MT, com saída em 23 de agosto de 2020 e retorno em 22 de setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 17 de julho de 2012 a 16 de julho de 2017.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 20 de Agosto de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 112/2020 de 20 de Agosto de 2020

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Licença Prêmio ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder mais 30 (trinta) dias consecutivos de **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor efetivo Sr. **JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA**, inscrito com o CPF nº. 177.808.291-20, lotado no cargo de Encanador, matrícula funcional nº. 068, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína/MT, com saída em 24 de agosto de 2020 e retorno em 23 de setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2011 a 31 de março de 2016.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 20 de Agosto de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº. 022/2020/ECSP, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº. 14/2019/ECSP, de 15 de março de 2019 e estabelece a Recomposição da Comissão do Projeto Acolher da Empresa Cuiabana de Saúde Pública e dá outras providências.

A Diretoria Geral e a Diretoria Administrativa da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social desta Empresa,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria nº. 14/2019/ECSP, de 15 de março de 2019, publicada no Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº. 1582 e estabelecer a Recomposição da Comissão do Projeto Acolher da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, a qual passará a ter a seguinte composição:

Presidente
- Jaklyne Thayane de A. Soares
Vice-Presidente
- Flávia A. Mendes Saldanha
Primeira Secretária
- Eliane de Fatima de Costa
Segunda Secretária
- Daiane Siqueira da Costa
Tesoureira
- Juliane Regina Lopes Campos Pinto
Membros:
- Maria De Lourdes Wollinger de Souza
- Quêzia Queres Machado de Oliveira
- Rafaela Martins
- Suelly Maria da Paiva
- Thuaney Meira Giraldo
- Valdirene da Silva
- William Cortes dos Santos

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHÃES DE ANDRADE
Diretor Geral

CÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Administrativo

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2020/ECSP

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020
Processo Administrativo: 00.113.989/2019/ECSP
Contratante: Empresa Cuiabana de Saúde Pública
Contratada: CIRURGICA MM HOSPITALAR EIRELI - CNPJ/MF:

17.059.112/0001-10

Objeto: O presente termo tem por objeto Aquisição de Materiais Hospitalares Técnicos da Categoria OXIGENOTERAPIA, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Art. 29, inciso XV da Lei Nº. 13.303 de 2016, para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Cuiabá - Dr. Leony Paula da Carvalho, Empresa Cuiabana de Saúde Pública em caráter emergencial, conforme as condições, exigências, especificações e quantidades estabelecidas neste contrato.

Enfermo: 14501009851/2020
Valor Global Estimado: R\$ 49.210,04 (quarenta e nove mil duzentos e dez reais e quatro centavos).

Prazo de Vigência: O CONTRATO terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 13/05/2020.
Fundamento Legal: Com fundamento na Lei nº 13.303 de 2016 e suas alterações.

Cuiabá - MT, 13 de maio de 2020.

Célio Rodrigues da Silva
Diretor Administrativo

Alexandre Beloto Magalhães de Andrade
Diretor Geral

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

"Estabelece o Regimento Interno do Conselho Fiscal do CANAÃ-PREVI Fundo Municipal de Previdência Social"

O Conselho Fiscal do CANAÃ-PREVI Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nova Canaã do Norte/MT, usando das prerrogativas que lhe são asseguradas na Lei Municipal nº 1.215/2019, de 13 de Dezembro de 2019, estabelece e aprova o Regimento Interno do Órgão, o qual consta dos seguintes termos:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS, FINALIDADES E COMPETÊNCIAS

Art. 1.º - O Conselho Fiscal é um órgão de direção com função de fiscalização orçamentária de verificação de contas do CANAÃ-PREVI Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nova Canaã do Norte/MT.

Art. 2.º - Compete ao Conselho Fiscal especificamente:

- I - elaborar seu Regimento Interno;
- II - eleger seu Presidente;
- III - acompanhar a execução orçamentária do CANAÃ-PREVI;